



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 013/2012

Palhoça, 24 de maio de 2012.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Campus Palhoça Bilíngue.

1. Curso Técnico Subsequente em Material Didático Bilíngue

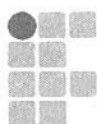
MATRICULA	NOME
112001259-7	Ines Vieiro Locatelli
112001532-4	Luciana Duarte
121001549-8	Ana Paula Boeno
121003747-5	Cristina Grasiela da Silva
121003742-4	Maiara dos Santos
121003729-7	Marcilia Fagundes de Souza
121002708-9	Monica do Nascimento
121004404-8	Bruna Valente da Cunha

Cumpra-se.


Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Campus Palhoça Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Rua João Pereira dos Santos, 305
Ponte do Imaruim - 88130 - 470 - Palhoça/SC
Fone: (48) 3341 6615
www.ifsc.edu.br